

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 025

São Paulo

sábado, 5 de fevereiro de 1983

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIMEID

DECRETOS DE 4-2-83

AUTORIZANDO

o afastamento de ESTER GALLI, RG 4.886.080, Engenheiro do Trabalho, padrão 10-A, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar o "Curso de Especialização em Engenharia Ambiental", na Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, no período de 1-3 a 31-12-83.

DISPENSANDO

a pedido, o Prof. Dr. ARMANDO OCTÁVIO RAMOS, da função de Membro do Conselho Diretor da Universidade Estadual de Campinas.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-2-83

No processo SS-15.893-82, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a referida Secretaria a admitir 1 Médico, para o Centro de Saúde III, de Paraíso, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, mediante aproveitamento de candidato aprovado em concurso ou processo seletivo, homologado anteriormente a 15-8-82, impondo-se observar os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES, DE 4-2-83

ARBITRANDO

nos termos dos arts. 135, IV e 141 da Lei 10.261-68, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão, Escala de Vencimentos e Tabela em que estiver enquadrado HUGO MA NOEL RAVAGNANI, RG 5.711.413, classificado no Escritório do Estado de São Paulo, em Brasília;

nos termos dos arts. 135, IV e 141 da Lei 10.261-68, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão, Escala de Vencimentos e Tabela em que estiver enquadrado LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA, RG 2.416.205, classificado no Escritório do Estado de São Paulo, em Brasília.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo a partir de 1-12-82 e até 15-3-83:

MARIA RITA ESPER CURIATI, RG 6.846.283, Oficial de Gabinete e
ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA, RG 15.830.398, Trabalhador Braçal;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO RAMOS DO AMARAL FILHO, RG 10.851.529, Médico do Trabalho, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado da Paraíba, até 31-3-83;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-3-83:

Dr. DUNSTANO MARTINS LIMA, RG 4.673.422, Médico Sanitarista I, padrão 46-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, a partir de 1-1-83;

ANTONIO TOLEDO, RG 2.549.976, Pedreiro, padrão 16-D, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-3-83:

Assembleia Legislativa do Estado

MANOELA CORREIA ROSA, RG 6.928.868, Atendente, padrão 2-A, da Secretaria da Promoção Social;

Centro de Iniciação ao Trabalho de Casa Branca, do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LUIZ CARLOS FERREIRA, RG 5.836.017, Auxiliar Agropecuário I, padrão 6-A, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura do Município de São Paulo

SILVIA MOFARREJ NICOLAU, RG 6.231.192 e
LEILA SARHAN SALOMÃO, RG 3.726.595, Escritórios, padrão 8-A, da Secretaria da Promoção Social, a partir de 12-12-82 e 12-11-82, respectivamente;

Centro de Iniciação do Trabalho de Mirandópolis, do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

ISABEL MOLINA MARTINS, RG 4.564.672, Contínuo-Porteiro, padrão 4-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	—
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	29
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	31
Administração	34
Trabalho	46
Cultura	46
Indústria e Tecnologia	46
Esportes e Turismo	46
Interior	46
Negócios Metropolitanos	46
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de MARIA APARECIDA FREIRE DE FARIA, RG 4.730.940, Assistente de Diretor de Escola, padrão 13-B, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salesópolis, a partir de 1-2 até 31-12-83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

CESSANDO

a partir de 24-1-83, o afastamento de RAFAEL BENIGNO VIEIRA, RG 2.210.850, Cirurgião Dentista, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Ourinhos.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do art. 20, § 2º, da L.C. 207-79, o afastamento de EDSON GARCIA FLOSI, RG 9.813.700, Diretor Técnico (Serviço Nível II), da Secretaria de Relações do Trabalho, quando, no período de 15-3 a 31-7-82, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentou o curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública.

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DE LOURDES PORTELA RIBEIRO, RG 3.267.484, Servente, da Casa Civil do Gabinete do Governador, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria da Educação, no período de 1-1 a 3-8-1982.

PRORROGANDO

nos termos do art. 41, III, § 3º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de LEA MARIA FREDERIQUE DE CASTRO, RG 2.420.413, Professor III, SOC-II-QM, da EPPG "Professor Francisco Antunes", em Bauru, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, até 23-2-83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 20-1-83, que cessou o afastamento de BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO, RG 1.362.882, Engenheiro Encarregado, padrão 49-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, prevalecendo a resolução publicada a 16-3-82;

a resolução publicada a 20-1-83, na parte em que cessou, a partir de 3-1-83, o afastamento de MANOEL MONTENEGRO FIGUEIREDO, RG 2.224.587, Motorista, padrão 15-A e de JOÃO LUIZ ANNUNCIATO, RG 9.958.443, Auxiliar de Técnico de Administração, temporário, ambos da Secretaria do Interior, junto à Secretaria da Cultura.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 4-2-83

No processo GG-659-82 c/aps. SS-13.003-80, SS-13007 de 1980, SS-13.004-80, em que ELZA ABEL, JULIETA CURY e MARIA LUIZA FAVERO CASTANHO solicitam pagamento por exercício de fato: "Aprovo o parecer 110-83, da Assessoria Jurídica do Governo, salientando-se que os pagamentos devidos devem ser feitos pelas vias normais de direito, e diante das formalidades indicadas pela Secretaria da Administração."

para você sugerir,
para você reclamar,
para você pedir informações
sobre serviços públicos,



já existe em
São Paulo
um lugar
assim

Secretaria de Estado
de Desburocratização

Rua Iguatemi, 119 — 5.º andar
CEP 01451 — fone: 853-5108